

Ofício nº 3396/2019-GAPRE

Maringá, 03 de outubro de 2019.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 1550/2019 apresentado pelo Vereador **Cristiano Niero Astrath** para o fornecimento do vale alimentação aos servidores afastados para tratamento de doenças graves, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



Ofício nº 2515/2019-SERH

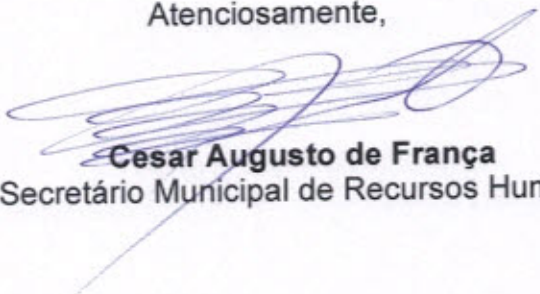
Maringá, 30 de Setembro de 2019.

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento nº 1550/2019, protocolado sob nº 72187/2019 – PMM, de autoria do Vereador Cristiano Niero Astrath, que solicita esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimento do vale-alimentação aos servidores públicos municipais afastados para tratamento de doenças graves, por todo o período do afastamento, informamos que está em trâmite projeto de lei que altera as regras de concessão do referido benefício.

Sendo o que se apresenta, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Cesar Augusto de França
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Ao Senhor
Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito
Nesta